



MEDICINA
LISBOA

fl

DESPACHO 110-2020

Realização de Teste Rápido para pesquisa de SARS-CoV-2 (COVID-19) para Candidatos Inscritos na Prova de Competências em Comunicação Básica, no âmbito do Processo de Reconhecimento Específico ao grau de Mestre em Medicina, a realizar na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Tendo presente o Decreto da Presidência do Conselho de Ministros número 8/2020, publicado em *Diário da República*, 1ª série, de 8 de novembro, o qual vem regulamentar a aplicação do estado de emergência decretado pelo Exmo. Senhor Presidente da República e face à presente e atual situação epidemiológica em que se vive, a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa reconhece que a atual pandemia COVID-19 implica uma necessidade acrescida de adoção de medidas extra, por forma a garantir a segurança, bem como a cumprir com o dever de salvaguardar tanto a comunidade educativa, como os utentes, doentes e todos os profissionais de saúde, acautelando, dessa forma, qualquer eventual risco para a Saúde Pública que possa acarretar na população, designadamente, a população de alto risco.

Cumpra assim, a necessidade de proteger toda a comunidade, de acordo com as regras e normas atualmente em vigor e com o plano de contingência COVID-19, ao qual devem acrescer as atuais normas que vêm regulamentar o presente estado de emergência decretado.

Nessa medida, e de modo a contribuir de uma forma ativa e assegurar a prevenção da propagação foi criado, por Despacho do Diretor n.º 98/2020 de 4 de novembro, o **Programa de Teste Rápido para pesquisa de SARS-CoV-2 (COVID-19)** na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de forma a contribuir para a proteção da Saúde Pública e mitigar o impacto da pandemia no seio da comunidade académica e serviços de saúde parceiros.



MEDICINA
LISBOA

Tendo presente o conteúdo do referido Despacho torna-se **obrigatória**, para todos os Candidatos inscritos na Prova de Competências em Comunicação Básica, no âmbito do Processo de Reconhecimento Específico ao grau de Mestre em Medicina, agendada para o dia 27 de novembro, às 9.00h na FMUL:

a) a apresentação, através do endereço eletrónico covid19@medicina.ulisboa.pt, até às 13:00h do dia 26/11, do resultado ao teste **SARS-CoV-2 (COVID-19)**, realizado por laboratório acreditado e nas 72 horas imediatamente anteriores à data da prova;

ou

b) a sua comparência, em data a comunicar previamente pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, para a realização do Teste Rápido **SARS-CoV-2 (COVID-19)** nos termos do seu programa, conforme Despacho 98/2020 de 4 de novembro.

A não apresentação de resultado nos termos indicados ou o resultado positivo ao Teste **SARS-CoV-2 (COVID-19)** ou ao Teste Rápido realizado na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, impossibilita ao Candidato a realização da Prova de Competências em Comunicação Básica

As condições previstas no presente Despacho serão válidas até que seja realizada nova reapreciação da evolução pandémica por COVID-19 e produzem efeitos a 19 de novembro de 2020.

Lisboa, 18 de novembro de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)